



# MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42  
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000  
Barrocas – Bahia

## PORTARIA Nº 113, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

*Dispõe sobre a concessão de Licença-maternidade a servidora, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença-maternidade a Sra. MARIUXA CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2002, cargo de COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 11 de agosto de 2024 e término no dia 06 de fevereiro de 2025, sendo a referida licença composta por 120 (cento e vinte) dias através do regime geral da previdência social e 60 (sessenta dias) em conformidade com a lei municipal autorizativa nº 195/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 13 de agosto de 2024.

**José Jailson Lima Ferreira**  
Prefeito